



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1081/2026



Fis: Nº

1

Proc. Nº

1150/2026

“Dispõe sobre a implantação de semáforo na Avenida Marginal Esquerda, altura do nº 1177, em frente à EMEF Prof. Eizaburo Nomura, visando reforçar a segurança viária, organizar o fluxo de veículos e garantir maior proteção aos alunos, pais, servidores e pedestres.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para promover a implantação de semáforo na Avenida Marginal Esquerda, altura do nº 1177, em frente à EMEF Prof. Eizaburo Nomura, visando reforçar a segurança viária, organizar o fluxo de veículos e garantir maior proteção aos alunos, pais, servidores e pedestres.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Maio de 2026

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em <u>10/05/26</u>
Presidente

SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança viária na Av. Marginal Esquerda, altura do nº 1177, em frente à EMEF Prof. Eizaburo Nomura uma vez que o local possui intenso fluxo de veículos e grande circulação de alunos, pais e pedestres nos horários escolares. A ausência de semáforo dificulta a travessia segura da via, aumentando os riscos de acidentes. A implantação do equipamento contribuirá para a organização do trânsito, redução da velocidade dos veículos e maior proteção à comunidade escolar, proporcionando mais segurança e mobilidade no local. Reitera-se a Indicação nº 671/2024 do vereador Cleônio Oliveira Santos (Keu Oliveira).

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-MAI-2026 09:46 001352 1/2

11-62

